



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

## PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								01.04/2024
		DATA DE VIGÊNCIA: 1º ABRIL DE 2024								
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS										
LINHA 01.048-00 GOLÂNIA A JUSSARA		EMPRESA: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIALTD A								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOLÂNIA	01	9,65	14,30	15,73	18,59	21,45	25,74	30,39	33,60	34,68
TRINDADE	02	*	8,40	8,40	8,94	11,80	16,09	20,73	23,95	25,02
FAZENDINHA	03	*	*	8,40	8,40	8,40	11,44	16,09	19,30	20,38
TERRA PODRE	04	*	*	*	8,40	8,40	10,01	14,66	17,87	18,95
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	8,40	8,40	11,80	15,01	16,09
CLAUDINÁPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,40	8,94	12,15	13,23
FAZENDA MACAÇÃO	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	8,94
ANICUNS	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40
ENTRADA PARA ADELÂNDIA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40
FAZENDA MONJOLINHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CHOUPIANA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FAZENDA LAGEADO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SANCLERLÂNDIA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAMPO DAS PERDIZES	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
NOVO BRASIL	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA GO-418	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*
JUSSARA	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.048-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
38,25	42,90	48,98	53,62	69,71	74,36	80,79
28,60	33,25	39,32	43,97	60,06	64,70	71,14
23,95	28,60	34,68	39,32	55,41	60,06	66,49
22,52	27,17	33,25	37,89	53,98	58,63	65,06
19,66	24,31	30,39	35,03	51,12	55,77	62,20
16,80	21,45	27,53	32,17	48,26	52,91	59,34
12,51	17,16	23,24	27,88	43,97	48,62	55,05
8,40	12,51	18,59	23,24	39,32	43,97	50,41
8,40	9,29	15,37	20,02	36,11	40,75	47,19
8,40	8,40	14,30	18,95	35,03	39,68	46,12
*	8,40	10,72	15,37	31,46	36,11	42,54
*	*	8,40	10,72	26,81	31,46	37,89
*	*	*	8,40	20,73	25,38	31,82
*	*	*	*	16,09	20,73	27,17
*	*	*	*	*	8,40	11,08
*	*	*	*	*	*	8,40
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 01.048-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58481390** e o código CRC **381A0C9B**.



